

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 04/2019
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS DE SÉRIO/RS		Data: 27/03/2019
CNPJ: 15.266.911/0001-32		
VALOR (R\$): 2.481.426,15 + REND. 03/2019		Dispositivo da Resolução do CMN: Nº 3922/2010 – ART. 7º, I, III E IV.
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: BAIXAR o valor TOTAL de aproximadamente R\$ 2.481.426,15 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos) que está aplicado na conta corrente nº 69.815-6 em nome do FAPS DE SERIO no FUNDO BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP CNPJ 13.077.418/0001-49, e APLICAR na mesma conta nos Fundos abaixo discriminados, em cumprimento a Política de Investimentos do FAPS de Sério/RS:  -R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais) aplicar no BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO CNPJ 25.078.994/0001-90.  -O valor restante de aproximadamente R\$ 481.426,15(quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos) aplicar no BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIARIO LP CNPJ 03.543.447/0001-03.  Tendo em vista o atual cenário econômico e tendo como base a Ata do Comitê de Investimentos nº 03/2019, na qual ficou decidido aplicar o respectivo valor nos fundos acima descritos, em nome do FAPS DE SERIO, mantendo a diversificação dos investimentos em várias carteiras.  Características dos ativos:  BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVIDENCIARIO - IMA GERAL – Resolução CMN 3.922/10 – Art. 7º, inciso I, alínea b. BB IMA-B 5 FIC RF PREVIDENCIARIO LP - IMA B5 – Resolução CMN 3.922/10 – Art. 7º, inciso I, alínea b.		
Proponente/autorizador:  SADIR CAPOANI CPF: 902.434.120-53 Diretor Presidente do FAPS Sério/RS	Gestor/autorizador: Certificação- validade  SADIR CAPOANI CPF: 902.434.120-53 ANBIMA – VAL: 18/07/2020	Responsável pela liquidação da operação:  GILMAR MARCOS MALLMANN CPF: 756.836.520-49 Tesoureiro do Município Sério/RS